



RESOLUÇÃO Nº 042/COMSADC/2017

**“Tornar Pública a decisão da Plenária do
COMSADC, nos termos que menciona”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por sua Presidente
Infra assinada, Dr^a. Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação aprovada na Plenária Extraordinária do Conselho Municipal
de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 09 de Dezembro de 2017, no Auditório do Hospital
Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a aprovação
da alteração de Endereço de Construção da Unidade Básica de Saúde, referente à proposta nº.
11128.8090001/15-008, **DO ENDEREÇO:** Estrada Velha do Pilar, S/Nº - Parque Capivari -
Duque de Caxias, **PARA O ENDEREÇO:** Avenida Trinta e Um de Março, esquina com a Rua
Vinte e Nove, S/Nº - Parque Paulista - Duque de Caxias, conforme registros em Ata.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 11 de Dezembro de 2017

Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho
Presidente do COMSADC

Clara Lucia C. S. Carvalho
Subsecretária de Monitoramento
Regulação e Fiscalização em Saúde
CRM 52.57138-5
05929-5

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a
Resolução nº 042/COMSADC/2017 de 11 de Dezembro de 2017, do Conselho Municipal de
Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 11 de Dezembro de 2017

Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal

